

Processo 80.806

## Autógrafo

## PROJETO DE LEI N°. 12.566

Estende a denominação de "Rua ARISTIDES MARIOTTI" ao seu prolongamento, que dá acesso ao loteamento Brisas da Mata, no Bairro Gramadão; e revoga dispositivo correlato da Lei 7.761/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de "Rua ARISTIDES MARIOTTI" ao seu prolongamento, que dá acesso ao loteamento Brisas da Mata, no Bairro Gramadão, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. É revogado o inciso II do art. 1º da Lei nº 7.761, de 14 de outubro de 2011, que estendeu a denominação de "Rua Aristides Mariotti" ao seu prolongamento, nos trechos que especifica.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de setembro de dois mil e dezoito (18/09/2018).

GUSTAVO MARTINELLI

Presidente